



MACEDO  
DE CAVALEIROS  
MUNICÍPIO



## DESPACHO ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JURI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO - RECRUTAMENTO DE CINCO (5) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Considerando que se encontra em curso o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de cinco (5) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 21999/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 170 de 04 de setembro de 2025, e com o Código de Oferta da BEP: OE202509/0172.

Considerando que foi verificado lapso no decurso da tramitação do procedimento se entendeu conveniente proceder à alteração da composição do júri, por forma a reforçar as garantias de transparência, imparcialidade e isenção na instrução e apreciação das candidaturas,

Considerando ainda o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula a constituição e substituição de membros do júri, e o princípio da boa administração consagrado no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo;

**Determino** ao abrigo das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do artigo 8.º, n.º 9, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o seguinte:

**1. É alterada a composição do júri do procedimento concursal supra identificado, que passa a ter a seguinte constituição:**

- Presidente: *Jorge Manuel Martins Guerreiro*, Chefe da Divisão de Urbanismo
- 1.º Vogal efetivo: *Abílio Rogério Castanheira Pinto*, Chefe da Unidade de Finanças
- 2.º Vogal efetivo: *Lidia Maria Melo Martins Sá*, Coordenadora da Seção de Recursos Humanos
- 1.º Vogal suplente: *Helena Joana Queiroga Pinto*, Técnica Superior
- 2.º Vogal suplente: *Fernanda de Fátima Silva Matos Alves*, Técnica Superior.

2. O júri assim reformulado deverá dar continuidade ao procedimento concursal, assegurando a validade e retificação dos atos praticados susceptíveis de constituírem causa de anulabilidade, garantindo a imparcialidade na apreciação das candidaturas.

4. O presente despacho deve ser publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal e notificado a todos os candidatos, nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Sérgio David Ramos Borges

*Júri Conhecimento*  
*14/11/2025*  
*[Signature]*

*Tomei conhecimento*  
*14/11/2025*  
*[Signature]*

*Tomei conhecimento*  
*14/11/2025*  
*[Signature]*

*Tomei conhecimento*  
*14/11/2025*  
*[Signature]*

*Tomei conhecimento*  
*[Signature]*